



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 35 – 14 de Julho de 2017

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 149, DE 11 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .

DECRETA:

Art. 1º - Fica DEMITIDO, a pedido, nos termo da CLT, a contar de 10 de Julho de 2017, conforme Processo Administrativo 001268/2017 o senhor ANTONIO SERGIO DA SILVA, portador do RG: 96.646.659, do cargo público de ALMOXARIFE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Julho de 2017.

Estiva Gerbi, 11 de Julho de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 150, DE 12 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA USO DA QUADRA COBERTA DO CENTRO ESPORTIVO MÁRIO ROCHA, NO DIA 16 DE JULHO DE 2017.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a utilização da quadra coberta do Centro Esportivo Mário Rocha, no dia 16 de julho de 2017, pela TERESA C. F. FIRMINO.

Art. 2º – As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 12 de julho de 2017.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
Prefeita Municipal

Encaminhada à publicação, Registrada e Afixada em Quadro Próprio da Prefeitura.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 197 DE 10 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A “FUNÇÃO GRATIFICADA ” AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, a servidora Srª ALZENI MARIA L. RODRIGUES, portadora do RG.238.231.689, a “FUNÇÃO GRATIFICADA”, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 214, de 17 de Dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Julho de 2017.

Estiva Gerbi, 10 de Julho de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 198 DE 10 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 187, DE 07 DE JUNHO DE 2017, QUE CONCEDEU DE “FUNÇÃO GRATIFICADA” AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 35 – 14 de Julho de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar à partir de 28 de Junho de 2017, a Portaria 187 de 07 de Junho de 2017, que concedeu ao servidor JOSÉ CARLOS DEL PASSO a “Função Gratificada”, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 214 de Dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 28 de Junho de 2017.

Estiva Gerbi, 10 de Julho de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 199 DE 10 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A “FUNÇÃO GRATIFICADA” AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, a servidora Sr^a PATRICIA DE LIMA, portadora do RG.238.231.689, a “FUNÇÃO GRATIFICADA”, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 214, de 17 de Dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Julho de 2017.

Estiva Gerbi, 10 de Julho de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada

em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2017 PROCESSO Nº 0780/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO E LOGÍSTICA DO ALMOXARIFADO E FARMÁCIAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EM CARÁTER DE CONSIGNAÇÃO.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 18/07/2017 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOUREARIA OU GRATUITAMENTE VIA MÍDIA FORNECIDA PELOS INTERESSADOS (CD, PEN DRIVE)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INÍCIO AS 09:00H DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2017, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 17 DE JULHO DE 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.

Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)